

TRABALHO - BATALHÕES AMBIENTAIS PM BPMA

WORK - ENVIRONMENTAL BATTLES PM BPMA

DA COSTA, Lucas Bueno ¹
DE OLIVEIRA, Carlos José Ferreira ²

RESUMO

Por meio da presente pesquisa foram analisados os pressupostos constitucionais acerca da proteção ao meio ambiente e a legitimação do policial militar como mecanismo de combate aos crimes ambientais no território do Estado de Goiás. Quanto ao objetivo geral consistiu em analisar a importância de preservar o meio ambiente e em aspectos específicos à diretriz foi identificar a importância do Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás na Proteção ao meio ambiente, sendo relatadas ações de crimes realizados contra o ambiente. O trabalho é uma revisão bibliográfica documental cuja natureza da metodologia é a qualitativa. Concluindo que as ações dos policiais militares são importantes para punir aqueles que violam as normas que tutelam o meio ambiente.

Palavras-chave. Meio ambiente. Polícia Militar. Estado de Goiás.

ABSTRACT

This research analyzed the constitutional assumptions about the protection of the environment and the legitimacy of the military police as a mechanism to combat environmental crimes in the territory of the State of Goiás. The general objective was to analyze the importance of preserving the environment and in specific aspects to the guideline was to identify the importance of the Battalion of Military Police of the State of Goiás in the Protection to the environment, being reported actions of crimes against the environment. The work is a documentary bibliographical revision whose nature of the methodology is qualitative. Concluding that the actions of the military police are important to punish those who violate the norms that protect the environment.

Keywords: Environment Military police. Goias state.

¹Aluno do Curso de Pós-Graduação do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, pereirabueno52@gmail.com; Posse – GO, Junho de 2018.

² Professor orientador: Mestre, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, npr.ggf@gmail.com, Goiânia – GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O tema meio ambiente é sem dúvida um dos mais discutidos em todo o mundo nas últimas décadas. A preocupação com a manutenção de recursos voltados a garantia da vida dos seres humanos no planeta, tem sido debatido exaustivamente em grandes eventos espalhados pelo mundo.

A força deste tema promoveu ações de preservação deste meio ambiente por parte de governos e organizações. Mas em sintonia com a preservação, discutiu-se e foram criadas, leis que regem o uso racional dos recursos e impõe sanções aos que o agridem. Mesmo agora tendo leis específicas, os órgãos estatais como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e varias organizações que trabalham no combate a exploração clandestina e degradação do meio ambiente, continuavam tendo dificuldades para que elas fossem cumpridas, somente com a criação dos “BATALHÕES AMBIENTAIS”, força especializada da Polícia Militar, pode-se efetivamente promover um enfrentamento a tais práticas.

O objetivo geral consiste em compreender a importância da preservação do meio ambiente para toda a sociedade, e em aspectos específicos o objetivo é compreender a importância da atuação do Batalhão Ambiental na preservação e proteção do meio ambiente.

Quanto à metodologia pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica acerca da importância da atuação do Batalhão Ambiental na proteção ao meio ambiente.

Por meio de a presente pesquisa buscou-se compreender a importância do Batalhão de Polícia Ambiental no combate aos crimes ambientais e na proteção ao meio ambiente tendo como base a Constituição Federal no que diz respeito a importância da proteção ao meio ambiente; foi analisado o organograma da Polícia Militar do Estado de Goiás datado de 2017 para que fosse compreendida a hierarquia de Comando quanto ao Batalhão Ambiental e seus órgãos de execução; foi analisada a gestão ambiental e sua importância frente aos conhecimentos necessários que deverão ser adquiridos pelo policial militar e por último foi analisado brevemente a importância de se proteger o meio ambiente com base no acidente com o Césio 137.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 O homem e o meio ambiente

A convivência harmônica do homem e o meio ambiente são essenciais para a subsistência das próximas gerações e tal questão acerca da importância do meio ambiente se faz presente no artigo 225 da Constituição Federal que relata que todos os cidadãos têm direito a um meio ambiente equilibrado, assim como todos da população pode usufruir o meio ambiente para que possa ter uma vida sadia, desse modo, cabe ao Estado garantir que esse ambiente ficará equilibrado.

O poder público representado na pessoa jurídica do Estado deve proteger as espécies e os ecossistemas para garantir que as próximas gerações possam conviver em um ambiente natural digno e equilibrado. Com isso a produção e comercialização de substâncias ou métodos devem ser controladas para evitar que a população e o meio ambiente corram riscos. Um dos exemplos das consequências do manuseio de substâncias que podem prejudicar não apenas o solo, mas também o solo são as denominadas radiativas. No Estado de Goiás ocorreu um incidente com o Césio 137 onde o descarte incorreto do produto ocasionou uma série de morte e problemas na saúde de mais de centenas de pessoas. (O Globo, 2013).

O Policial Militar que venha a trabalhar nos batalhões ambientais precisa ter conhecimentos acerca da gestão ambiental e a proteção ao meio ambiente, nesse caso, tais matérias pertencem ao ramo do Direito Ambiental. O policial que atua nos Batalhões Ambientais precisa estar tecnicamente e teoricamente preparado, ou seja, deve compreender os mecanismos de proteção ao meio ambiente em consonância com a lei.

Diante dos constantes ataques ao meio ambiente a gestão ambiental no que diz respeito à segurança pública deve trabalhar em conjunto com outros órgãos para que o meio ambiente seja protegido. Com esse aparato jurídico e institucional é necessário que a presença do profissional de segurança pública se faça presente para que possa executar medidas que concretizem essa proteção ao meio ambiente.

O policial militar deve estar preparado acerca da gestão do meio ambiente durante o policiamento ambiental e ocorra a existência de casos envolvendo matéria de direito ambiental deve haver uma preparação desse agente de segurança pública.

2.2 O policial militar e o batalhão ambiental

O Batalhão da Ambiental da Polícia Militar é uma especialização da própria atividade do policial militar em virtude de realizar atividades de proteção ao meio ambiente. Dessa maneira, os policiais devem entender conceitos básicos acerca da gestão ambiental, dentre eles a biodiversidade, que consiste na diversidade da vida animal. (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017). Além de compreender o significado de meio ambiente conforme a Lei 6.938 de 1981 que dispõe da Política Nacional do Meio Ambiente no qual conceitua meio ambiente como a união das condições, influências e interações de natureza física, química ou biológica na qual administra a vida em todas suas formas. (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017). Também é importante compreender o que é o bioma:

É uma área do espaço geográfico representada por um tipo uniforme de ambiente, identificado e classificado de acordo com o clima, a vegetação, o solo e a altitude [...]. No Brasil, encontramos seis grandes biomas que são: o Cerrado, os Campos Sulinos (Pampas), a Floresta Atlântica, a Caatinga, a Floresta Amazônica e o Pantanal [...] (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017, p. 5).

No Estado de Goiás um bioma que compreende diversos outros Estados além de ser o segundo maior da América do Sul é o Cerrado.

Os crimes ambientais consistem em danos ou prejuízos ocasionados a qualquer elemento da fauna ou da flora nos quais compõem o meio ambiente e que sejam protegidos por lei. (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017).

Sobre o conceito de fauna e flora, respectivamente:

É o conjunto de espécies animais de um determinado local. A fauna para fins de interpretação e aplicação da legislação se divide em três grupos [...] É o conjunto de espécies vegetais localizado em determinada região. (PMGO, 2017, p. 5).

Todos esses elementos e a compreensão acerca de tudo que compõe o meio ambiente se darão em decorrência da educação ambiental. A educação ambiental consiste em:

De acordo com o art. 1º da lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, Educação Ambiental são processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e a sua sustentabilidade. (Polícia Militar do Estado de Goiás, 2017, p. 5).

A atuação do policial militar se dará mais em decorrência dos crimes

ambientais sejam eles: infrações administrativas, crimes ou contravenções. Quanto a pena para essas infrações penais:

[...] podendo ser aplicadas penas (privativas de liberdade/restritivas de direito/multas) para a infração penal, cumulativas com as penas administrativas (multas), sem prejuízo da reparação do dano ambiental. Com isso, pessoas física e jurídica passam a ser responsabilizadas penalmente. Isso é comprovado pelo art. 2º, da LCA, que diz que quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade. (PM, 2017, p. 6).

Conforme o organograma da Polícia Militar do Estado de Goiás o Batalhão ambiental é comanda pelo órgão de execução CPA – Comando de Policiamento Ambiental que é composto pelo BPMA – Batalhão de Polícia Militar Ambiental e o CIPMA – Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental. Com isso, diante desses organismos a proteção ao meio ambiente poderá ocorrer com eficiência, pois a polícia trabalha com o combate ao crime e a prevenção, dessa maneira, sua presença nas ações de proteção ambiental é essencial.

No último ano foram realizadas ações pela Polícia Militar do Estado de Goiás com o intuito de proteger o meio ambiente onde por meio dessas ações foram impedidas ações que visavam degradar o meio ambiente, além disso, foram apreendidos materiais que são proibidos por força de lei, como também foram presos indivíduos realizando pesca ilegal, dentre outras infrações penais. (PontoPM, 2017). A natureza ostensiva da atividade do policial militar é de suma importância para proteger o meio ambiente de violações contra sua fauna e sua flora nos quais representam a riqueza do país no que diz respeito aos seus aspectos ambientais em virtude da variedade de animais e uma flora exuberante.

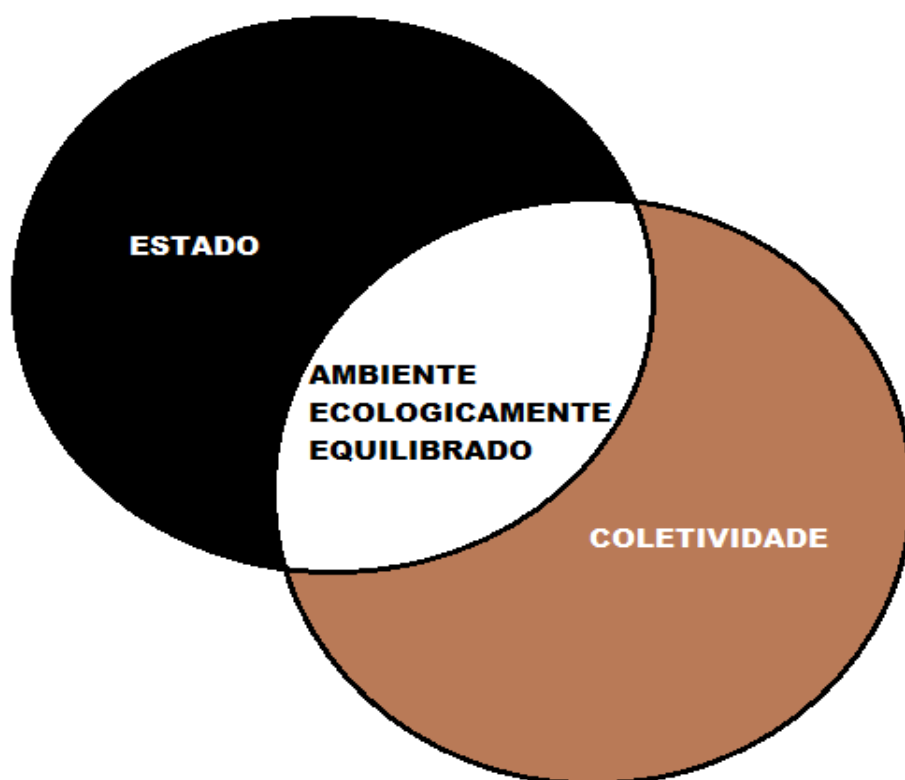
A gestão da polícia militar do Estado de Goiás em face do meio ambiente tem como foco o bem-estar da flora e da fauna em face de uma sociedade com meio ambiente sustentável para que os cidadãos que irão vir possam usufruir da harmonia do meio ambiente sustentável.

Contudo, assim como existem criminosos que atacam a vida de pessoas ao ponto de violar seus direitos e garantias básicas existem indivíduos que violam a integridade o meio ambiente comprometendo o futuro das próximas gerações.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante dos expostos apresentados no trabalho é necessário destacar pontos relevantes que foram abordados no decorrer da pesquisa, como por exemplo, a atuação do policial militar na proteção do meio ambiente, assim como a importância do meio ambiente e os responsáveis por sua preservação e proteção.

Figura – 1 Sobre a obrigação entre Estado e população frente ao ambiente equilibrado



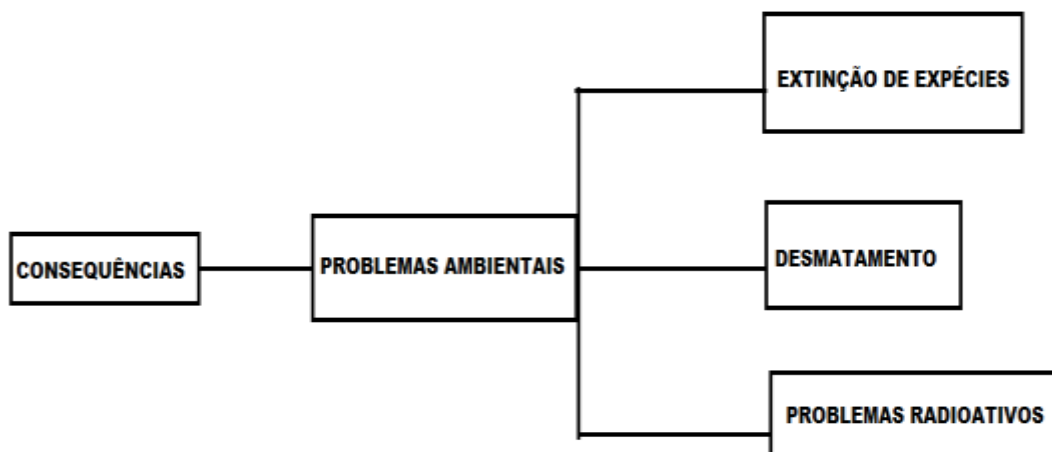
Fonte: O autor (2017)

Conforme abordado no decorrer da pesquisa o Estado e a coletividade são responsáveis pela proteção ao meio ambiente e tal fato é relevante, pois se a proteção ao meio ambiente não ocorrer de forma conjunta tanto entre a coletividade e a entidade estatal como entre os órgãos e institutos do Estado a preservação e a proteção ao meio ambiente poderá sucumbir conforme ordena a Lei Maior.

Se não ocorrer essa proteção pode surgir consequências em virtude da não proteção ao meio ambiente como será abordado no esquema abaixo, uma vez que,

essas consequências podem ocorrer tanto em aspectos de níveis globais como em níveis nacionais como teve exemplos no Brasil.

Figura 2 - Sobre as consequências da não preservação e não proteção ao meio ambiente.



Fonte: O autor (2017)

Dentre as consequências destacadas tem-se a extinção de espécies que podem surgir em decorrência de uma não preservação de determinadas espécies em situação de extinção; o desmatamento pode ser combatido por meio de ações do Batalhão Ambiental e por último os problemas radioativos podem ocorrer em virtude do descarte incorreto de substâncias radioativas como o ocorrido com o Césio 137.

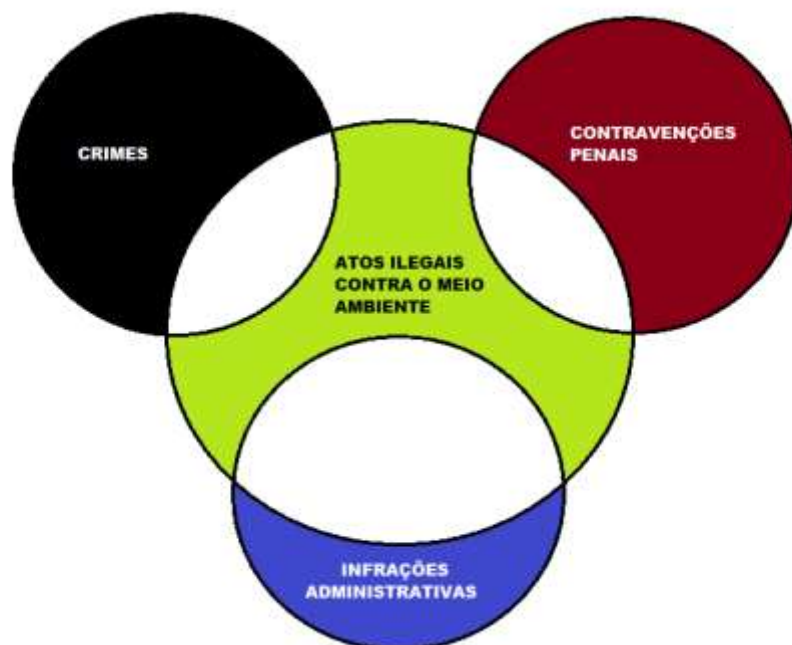
Ressalta-se que com relação a condutas ou atos ilegais ocasionados contra o meio ambiente encontram-se atos que afetam diretamente o equilíbrio do meio ambiente onde cada ato possui seu nível de gravidade.

Existem as infrações administrativas ambientais onde consistem ações e omissões que violem regras jurídicas acerca do meio ambiente, e a sanção pode ser de no mínimo uma advertência o que fica evidente que tal ilegalidade possui uma gravidade menor que as contravenções e os crimes.

Com relação às contravenções consistem em atos com que podem vir a ser punido com prisão simples ou multa em decorrência, por exemplo, de cortar uma árvore em locais de preservação.

Quanto aos crimes consistem em atos ilegais mais graves, como por exemplo, matar animais ou caçar sem a devida permissão ou até mesmo a venda dos animais.

Figura – 3 Sobre os atos ilegais.

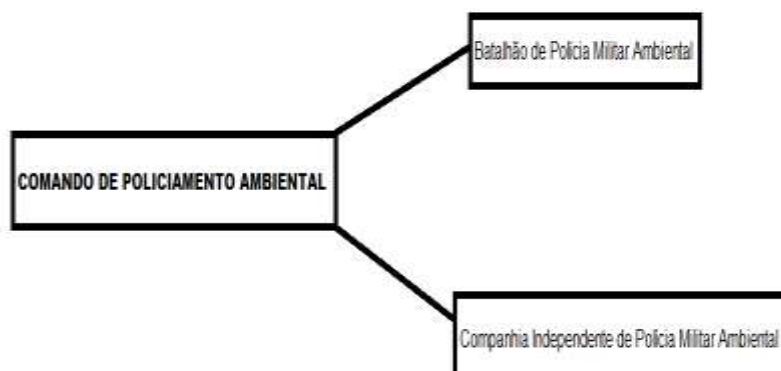


Fonte: O autor (2017)

A atuação do policial militar na proteção e preservação do meio ambiente deve ser norteadada por órgãos hierarquicamente superiores, dentre eles o CPA – Comando de Policiamento Ambiental que é composto pelo BPMA – Batalhão de Polícia Militar Ambiental e o CIPMA – Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental.

O Comando de Policiamento Ambiental age de forma intermediária entre o Comando-Geral e as unidades de policiamento onde o mesmo trata de administrar essa esfera da polícia militar no que diz respeito à proteção e preservação do meio ambiente onde o mesmo organiza a atuação dos outros institutos que o forma.

Figura – 4 Configuração organizacional do Batalhão assim pode ser representado



Fonte: O autor (2017)

A atuação do Policial Militar em atos que visem tutelar o meio ambiente é tão legítimo quanto à proteção aos bens da vida, uma vez que, a proteção ao ambiente é imprescindível para que os cidadãos possam viver com dignidade perante um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Como citado no decorrer da pesquisa a ação do policial militar acerca da proteção ao meio ambiente é importante, pois prende indivíduos que realizam atos ilegais, além de prevenir que novos atos que violem o meio ambiente sejam cometidos.

Com base nos resultados fica evidente que não há a necessidade da criação de um polícia especial ou diferenciada para realizar atividades de combate a crimes ambientais, pois se analisar o objetivo dos agentes de segurança público é uno, variando apenas suas atribuições, mas o foco é garantir a proteção aos bens determinados pelo ordenamento jurídico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meio ambiente é a casa de todos que existem e de todos que ainda virão e nesse intervalo os atos de uns podem vir a prejudicar o futuro de outros, tal premissa tem como base a noção de que a responsabilidade de cuidar do meio ambiente

pertence a todo.

O meio ambiente é defendido pela Constituição Federal brasileira ao ponto do mesmo ser tratado como uma garantia e um direito fundamental de todos o que não é um exagero, uma vez que, o homem corrompe tudo que toca o que não é diferente com a saúde do meio ambiente.

Em virtude desse ataque ao seu próprio lar o Estado passou para seus agentes públicos, nesse caso, os policiais militares, a função de garantir que seus institutos jurídicos sejam defendidos, dentre eles, as leis e com isso, os batalhões ambientais em consonância com outros órgãos atuam constantemente em razão da proteção ao meio ambiente em todos os níveis da Federação, destacando aqui, o Estado de Goiás.

Os crimes ambientais precisam ser reprimidos de alguma maneira e é nesse cenário que emerge a figura do policial militar onde o mesmo, por meio do policiamento, executa medidas que visam combater as infrações ambientais onde os resultados são a apreensões de armas e animais capturados, assim como a responsabilização dos infratores.

Por fim, destacando a função de protetor da ordem social o policial militar é um importante personagem nessa luta do governo pela proteção ao meio ambiente, onde o militar por buscar sempre a ordem precisa adentrar em outros ambientes para garantir a proteção aos bens jurídicos da natureza nos quais afetam toda a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

O Globo. **Maior acidente radiológico do mundo, césio-137 completa 26 anos**. Disponível em < <http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/09/maior-acidente-radiologico-do-mundo-cesio-137-completa-26-anos.html>> Acesso em 03 de março de 2018.

Constituição Federal de 1988. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em 03 de março de 2018.

Organograma da Polícia Militar do Estado de Goiás, 2018. Disponível em< http://www.pm.go.gov.br/2017/download/organograma_pmgo.pdf> Acesso em 03 de março de 2018.

Polícia Militar do Estado de Goiás – **GESTÃO DE SEGURANÇA AMBIENTAL**, 2017. Disponível em <
<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/143/17/Material%20de%20Apoio%20-%20Gest%C3%A3o%20e%20Seguran%C3%A7a%20Ambiental.pdf>>
Acesso em 04 de março de 2018.

PontoPM - **Em Goiás, Policiais Militares Ambientais Desenvolveram Ações De Polícia Ambiental, No Último Final De Semana;** 2017. Disponível em <
<http://pontopm.com.br/?p=19485>> Acesso em 17 de maio de 2018.